



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas diárias e meia), para os Vereadores e Servidor Comissionado, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 22 a 24 de setembro de 2021, para participarem no Curso de Qualificação com os seguintes temas: "TRIBUTOS MUNICIPAIS - COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA (Oportunidade para aumentara receita própria no Município) => A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS", a ser MINISTRADO pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA-ME, CNPJ/CPF: 12.137.995/0001-16, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Adilson Manhadosco	Vereador	1.624,77
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.624,77
Rafael José Traczynski	Servidor Comissionado	1.624,77

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.


ADEEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 2393
DE 21/09/21 FLS. 03
CADERNO DIÁRIO